



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

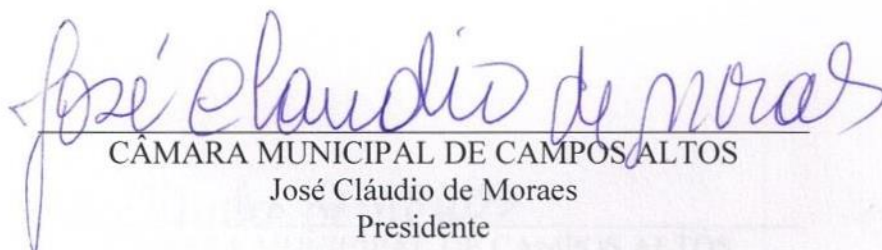
PORTARIA Nº 43/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE

Art. 1º Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 04 de março de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
José Cláudio de Moraes
Presidente